



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00016/2022  
**Processo:** 9367-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior, André Luiz Vieira da Silva, Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos, Kátia Aparecida Franco e Julio César Rossignoli Barros que "Institui o cadastro de animais acolhidos e abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora."

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos aos proponentes para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL